

**CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS DE  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
— FIDCs PARA O AGRONEGÓCIO**

**INFORMAÇÃO SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO DE  
AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTO**

Considerando os protocolos recepcionados no âmbito da CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDCs PARA O AGRONEGÓCIO;

Considerando o previso no item 10 do Edital, o qual prevê que eventuais propostas classificadas, priorizadas e não atendida(s) por falta de disponibilidade financeira, permanecerão aptas à continuidade do processo de avaliação de investimento, pelo prazo de 180 dias corridos contados da data da publicação da classificação;

Considerando o previso no item 10 do Edital, o qual prevê que o prazo poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Fomento Paraná; e

Considerando que a publicação da classificação ocorreu em 19 de novembro de 2025, informamos que fica prorrogado o prazo por mais 180 dias corridos, para continuidade do processo de avaliação de investimento.

Neste período, caso ocorra suplementação de disponibilidade financeira pela Fomento Paraná, as Proponentes serão convocadas, na ordem de classificação, e se necessário, a devida atualização documental será solicitada à Proponente, mantida a classificação apurada inicialmente.

Para comunicação formal e eventuais dúvidas, solicitamos que seja utilizado o endereço eletrônico **fidc@fomento.pr.gov.br**.

Atenciosamente,

**Fomento Paraná**